



Câmara dos Deputados

PL 1.446/2023

Autor: Silvia Waiãpi

**Data da
Apresentação:** 27/03/2023

Ementa: Torna obrigatória a instalação de portais de raios-X nas escolas públicas e privadas.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-5343/2019. Por oportuno, determino a inclusão da CSPCCO na distribuição da matéria, para se manifestar após a CPASF, e da CFT, para o exame da sua compatibilidade ou adequação orçamentária.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2266942

2266942

